



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2325

Sexta-feira, 07 de março de 2025

## AÇÃO ENTRE AMIGOS

# 2025

Doe R\$10 e concorra a um **carro 0km!**

Doado por Ville Hotel Gramadão e Gramadão Empreendimentos



➔ Sorteio dia 11 de maio, durante o Votu International Rodeo.

Faça sua doação em uma das entidades assistenciais!



SINTOX

IMAGEM ILUSTRATIVA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/080c-af6a-c60b-f32e-86>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2325

Sexta-feira, 07 de março de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Notificação .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	13
<b>Editais</b> .....	13
Edital de Convocação .....	13
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	14
<b>Editais</b> .....	14
Edital de Nomeação .....	14
Edital de Inscrição .....	15
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	16
<b>Atos de Pessoal</b> .....	16
Aposentadoria .....	16
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Aviso de Licitação .....	16
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	18
<b>Atos Administrativos</b> .....	18
Atas de Reunião .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	43
<b>Atos Legislativos</b> .....	43
Pauta das Sessões .....	43



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 721, de 06 de março de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Vitor Trevizan Passos para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Gestão Clínica e Saúde Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança Chefe de Departamento de Gestão Clínica e Saúde Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, o servidor público municipal Vitor Trevizan Passos, matrícula nº 78694, a partir de 07 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 722, de 06 de março de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Maristela de Carvalho Lisboa para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Nelson Evangelista Neto)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Maristela de Carvalho Lisboa, matrícula nº 32557/2, no período de 05 a 19 de março de 2025, por motivo de férias do titular Nelson Evangelista Neto, matrícula nº 73976.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 723, de 06 de março de 2025**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora Claudia Roberta Bertolini de Oliveira, PEB I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Claudia Roberta Bertolini de Oliveira, matrícula nº 45160, PEB I, para exercer função diversa de PEB I c/ Instruções, a partir de 07 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 724, de 06 de março de 2025**



*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$692.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

17.122.0046.2.130.0000 - Manutenção das atividades do departamento comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 500.000,00

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 12.000,00

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

17.512.0046.2.132.0000 - Manutenção do Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 180.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 725, de 06 de março de 2025**

*(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.701, de 05 de março de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.701, de 05 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 726, de 06 de março de 2025**

*(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.674, de 27 de fevereiro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.674, de 27 de fevereiro de 2025.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 3ª Parcela de Fevereiro/2025	R\$ 2.385.970,37
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 3.649,75
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 218.163,21
Ministério da Educação - FUNDEB- Complemento VAAR	R\$ 149.550,23
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.271,82
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incremento Financeiro Emergencial para o Custeio de Dengue - Portaria GM/MS Nº 6617, de 12 de fevereiro de 2025	R\$ 15.775,04

Votuporanga, 6 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 055/2025**

Processo nº 021/2025 Pregão Eletrônico nº 014/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO**

**Nº 021/2025**, cujo objeto é o fornecimento de Condicionadores de Ar para a Secretaria Municipal da Direitos Humanos, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Ana Paula Silva**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Cristiana Aparecida de Souza Pereira**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, Conselheiro Tutelar.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 056/2025**

Processo nº 124/2025 Dispensa de Licitação nº 026/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 124/2025**, cujo objeto é a Aquisição Emergencial de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) pelo período estimado de 04 (quatro) meses, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** a servidora **Danieli Biliazzi Santos Trombela**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Uelinton Rodrigo Masson**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, Chefe da Divisão de Almoxarifado.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 057/2025**

Processo nº 044/2025 Pregão Eletrônico nº 029/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 044/2025**, cujo objeto é a prestação de serviço de retirada de torre inativa de internet, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Alex Roberto Sales**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, Chefe de Divisão de Suporte de TI, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Francisco Carlos Pereira dos Santos**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de  
março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2025 - PROCESSO Nº 108/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa DZH2669, frota número 284 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: LEO. CHAPENOTTE MECANICA LTDA o Grupo 001, com o valor de R\$ 8.938,62 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 8.938,62 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 28/02/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - PROCESSO Nº 059/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de expediente e papelaria para atender as demandas dos Serviços Socioassistenciais.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: SOUZA E MASTELLINI LTDA o item 3, com o valor de R\$ 450,06 (quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos); o item 5, com o valor de R\$ 662,18 (seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); o item 15, com o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 158,10 (cento e cinquenta e oito reais e dez centavos); o item 20, com o valor de R\$ 614,78 (seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos); o item 25, com o valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); o item 57, com o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); o item 58, com o valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 69, com o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.453,62 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o item 18, com o valor de R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais); o item 19, com o valor de R\$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); o item 45, com o valor de R\$ 1.328,20 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos); o item 51, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 64, com o valor de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.021,00 (sete mil e vinte e um reais). GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. o item 8, com o valor de R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos); o item 17, com o valor de R\$ 414,40 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 27, com o valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); o item 34, com o valor de R\$ 47,25 (quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); o item 38, com o valor de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais); o item 48, com o valor de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais); o item 52, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o item 54, com o valor de R\$ 299,10 (duzentos e noventa e nove reais e dez centavos); o item 56, com o valor de R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos); o item 59, com o valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais); o item 62, com o valor de R\$ 107,16 (cento e sete reais e dezesseis centavos); o item 63, com o valor de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); o item 67, com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.233,21 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA o item 2, com o valor de R\$ 286,26 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); o item 4, com o valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); o item 10, com o valor de R\$ 79,75 (setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 14, com o valor de R\$ 141,45 (cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); o item 21, com o valor de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o item 32, com o valor de R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); o item 33, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 36, com o valor de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos); o item 40, com o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); o item 41, com o valor de R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos); o item 42, com o valor de R\$ 266,70 (duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); o item 43, com o valor de R\$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 332,25 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); o item 46, com o valor de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); o item 47, com o valor de R\$ 170,20 (cento e setenta reais e vinte centavos); o item



49, com o valor de R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); o item 53, com o valor de R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos); o item 66, com o valor de R\$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos); o item 72, com o valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); o item 73, com o valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.983,66 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). RSM SOLUCOES LTDA o item 68, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). PARQUINHO ARAUCARIA LTDA o item 65, com o valor de R\$ 680,04 (seiscentos e oitenta reais e quatro centavos); o item 71, com o valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 734,22 (setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA o item 70, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. o item 12, com o valor de R\$ 25,44 (vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); o item 50, com o valor de R\$ 560,88 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 586,32 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). WW LICITACOES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 225,68 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos); o item 7, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 89,20 (oitenta e nove reais e vinte centavos); o item 24, com o valor de R\$ 431,60 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 1.256,78 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos); o item 37, com o valor de R\$ 187,11 (cento e oitenta e sete reais e onze centavos); o item 39, com o valor de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 55, com o valor de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos); o item 60, com o valor de R\$ 22,16 (vinte e dois reais e dezesseis centavos); o item 61, com o valor de R\$ 539,20 (quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.995,33 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). O item 31 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.957,36 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/03/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G. R. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA.

Objeto: fornecimento de Condicionadores de Ar para a Secretaria Municipal da Direitos Humanos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	034.001.577	UND	3	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, Inverter, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	HQ	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
						VALOR TOTAL	R\$ 7.500,00

Pregão Eletrônico nº 014/2025 - Processo nº 021/2025. Valor global: R\$ 7.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de placas de identificação para atender as demandas de diversas Secretarias.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.060.423	CM2	100.000	Placa de identificação/inauguração em aço inox 304 escovado, chapa 20 (um milímetro de espessura) com letras em baixo relevo corroídas através de fotocorrosão com aplicação de tinta automotiva e acabamento de verniz automotivo visando durabilidade do material que fica exposto ao sol e à chuva, quatro furos e parafusos com acabamento em zamac. No processo de corrosão constará brasões e logomarcas, além de textos e imagens, instalado.	Própria	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
05	001.048.382	UND	8	Placa de identificação de veículo de representação; Dimensões em (cm): altura (h) = 16 cm; comprimento (c) = 35; Com fundo preto, letras em alto relevo na cor dourada, brasão do lado direito nas cores oficiais, com resina protetora, que ofereçam durabilidade e proteção aos caracteres gravados/pintados em sua face, material; latão. (Conforme Resoluções do CONTRAN que estabelecem o sistema de placas de identificação de veículos).	Própria	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 14.000,00</b>

Pregão Eletrônico nº 025/2025 - Processo nº 038/2025 - A. Valor global: R\$ 14.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VELHA GRAFICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de placas de identificação para atender as demandas de diversas Secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.004.980	UND	5.000	Etiqueta flexível com adesivo extraforte, de poliéster escovado, tamanho 40x20 mm, com cantos arredondados, impressão digital de alta resolução e proteção em verniz, com identificação "Brasão e PM Votuporanga", código de barras e numeração sequencial, para controle patrimonial.	Própria	R\$ 0,18	R\$ 900,00
03	001.019.550	UND	2.000	Placa de Identificação - Residencial. Especificação mínima: confeccionada em alumínio, tamanho 15cm de largura X 10cm de altura, cor alumínio de fundo e dizeres na cor preta (baixo relevo). Números com 4cm e letras 1 cm de altura respectivamente.	Própria	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 12.900,00</b>

Pregão Eletrônico nº 025/2025 - Processo nº 038/2025 - B. Valor global: R\$ 12.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2025.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANDRADE COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de placas de identificação para atender as demandas de diversas Secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.048.381	UND	4	Placa de identificação de veículo de representação; Dimensões em (cm): altura (h) = 16 cm; comprimento (c) = 35; Com fundo preto, letras em alto relevo na cor dourada, brasão do lado direito nas cores oficiais, com resina protetora, que ofereçam durabilidade e proteção aos caracteres gravados/pintados em sua face, material; bronze fundido. (Conforme Resoluções do CONTRAN que estabelecem o sistema de placas de identificação de veículos).	Própria	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$	<b>3.160,00</b>

Pregão Eletrônico nº 025/2025 - Processo nº 038/2025 - C. Valor global: R\$ 3.160,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de software (Empregavotu), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, informações gerais e transparência, para a Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de março de 2025, ou seja, até o dia 02 de março de 2026, reajustando o valor, totalizando o valor global de R\$ 17.747,76 (dezesete mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	014.002.037	SER	12	Contratação de empresa para locação de Licença de Uso de Software (Empregavotu), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, informações gerais e transparência, para a Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 1.410,84	R\$ 1.478,98	R\$ 17.747,76

Dispensa de licitação nº 016/2023 - Processo nº 050/2023. Assinatura: 26 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2025.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o item 03 e o item 06 do Pregão Eletrônico nº 063/2025 - Processo nº 106/2025 de objeto REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (03) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/03/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2025 - PROCESSO Nº 108/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa DZH2669, frota número 284 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: LEO. CHAPENOTTE MECANICA LTDA o lote 001, com o valor de R\$ 8.938,62 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).



Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 8.938,62 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 28/02/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2025 - PROCESSO Nº 111/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa DBA5723, frota número 046 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA o Grupo 01, com o valor de R\$ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais). Perfazendo esta Licitação o valor total e global de R\$ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).  
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/03/2025.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 132/2025**

OBJETO: Aquisição de frascos de plástico estéril com tiosulfato para coleta de água, garrafa plástica descartável e reagentes para análise de cloro total e livre a fim de atender a demanda do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) no monitoramento da qualidade da água nos municípios..

DATA DA SESSÃO: 18/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 06/03/2025

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 – PROCESSO Nº 133/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais diversos destinados aos equipamentos e serviços de roçagem de diversas secretarias, com entrega parcelada.

DATA DA SESSÃO: 24/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 06/03/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ULTRAGAZBIZUTI VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: Aquisição Emergencial de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) pelo período estimado de 04 (quatro) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	001.033.254	UND	163	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P13 (13kg).	R\$ 103,00	R\$ 16.789,00
02	001.033.268	UND	33	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P45 (45kg).	R\$ 380,00	R\$ 12.540,00
03	001.021.002	UND	22	Carga de gás para empilhadeira (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P20 (20kg).	R\$ 175,00	R\$ 3.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 33.179,00</b>

Dispensa de Licitação nº 026/2025 - Processo nº 124/2025. Valor global: R\$ 3.179,00.

Vigência: 04 meses. Assinatura: 06 de março de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JANTOWER TELECOM E CONSTRUCOES LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de retirada de torre inativa de internet.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.027.198	SER	2	Contratação de empresa para retirada de torre de internet (inativa), de estrutura galvanizada, medindo aproximadamente 45,00 metros de altura, incluso material, mão de obra e equipamentos.	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 100.000,00</b>



Pregão Eletrônico nº 029/2025 - Processo nº 044/2025. Valor global: R\$ 100.000,00. Vigência: 03 meses. Assinatura: 06 de março de 2025.  
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Editais**

**Edital de Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal da Educação de Votuporanga (CME), no uso de suas atribuições e considerando as disposições da *Lei nº 2523 de 28 de novembro de 1991, alterada e consolidada pela Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011 e Decreto nº 9617 de 06 de dezembro de 2016* conforme deliberação aprovada na Reunião Ordinária do CME de 12/02/2025.

Para execução do Processo Eleitoral foi instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral composta pelos conselheiros: Rosimei Perpétua Casteluci, Cristiane Chagas Marcelani Baraciolli e Jadeny Lemes Fernandes.

**Resolve:**

Convocar as entidades representantes do CME para renovação parcial dos membros referentes aos itens I, II, III, IV da Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011, Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011 e Decreto nº 9617 de 06 de dezembro de 2016 para compor o Conselho Municipal de Educação de Votuporanga-SP, durante o biênio 2025-2027, para eleição de 4 (quatro) membros representantes e respectivos suplentes, conforme programa abaixo:

**Divulgação deste edital: 06/03/2025**

As indicações dos membros serão entregues na Secretaria Municipal de Educação (SEEDU), situada na Rua Pernambuco 4865-Patrimônio Novo - Centro, no período de **10/03/2025 à 24/03/2025 das 8h às 16h**. O Conselho Municipal da Educação (CME) oficiará às entidades constantes dos itens I, II, III, IV da Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011, Lei nº 5015 de 24 de novembro de 2011 e Decreto nº 9617 de 06 de dezembro de 2016 para que no prazo acima estipulado, remetam as respectivas indicações.

**Composição: 27/03/2025**

A composição será realizada no dia 26/03/2025 às 15h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pernambuco 4865-Patrimônio Novo, Votuporanga-SP.

Critério para definição da composição do Conselho: serão considerados conselheiros titulares, os 4 (quatro) primeiros indicados/eleitos e como membros suplentes, os 4 (quatro) seguintes, sendo que, cada entidade deverá indicar/eleger, 1 (um) titular e 1 (um) suplente, conforme a Lei nº 4957 de 22 de junho de 2011 e Lei 4015 de 24 de novembro de 2011 e decreto nº 9617 de 06 de dezembro de 2016 quais sejam:

I- Um representante da Secretaria Municipal da Educação;

II- Um representante indicado pela Câmara Municipal;

III- Um representante do Corpo Docente do Ensino Superior, com **alternância de representatividade** (entidade);

IV- Um representante da Diretoria Regional de Ensino.

**Escolha dos segmentos: SEEDU, Câmara Municipal, Diretoria Regional de Ensino.**

Cada órgão dos segmentos acima escolherá internamente, um membro titular e um suplente encaminhando a indicação ao CME.

**Escolha e eleição do segmento de Ensino Superior:**

Cada unidade de Ensino superior do município de Votuporanga-SP escolherá internamente, um membro titular e um suplente da classe dos docentes de ensino superior e encaminhará ao Conselho Municipal de Educação, para **assembleia de eleição entre os pares que ocorrerá no dia 26/03/2025 às 15:00 horas** na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Pernambuco 4865-Patrimônio Novo.

**Posse: 27/03/2025**

A reunião de instalação e posse do CME ocorrerá no dia 26/03/2025, às 15h na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Pernambuco 4865-Patrimônio Novo. Nessa oportunidade, os membros empossados escolherão entre os titulares: o presidente, vice-presidente e o secretário.

A composição será realizada nos termos acima mencionados.

Votuporanga, 07 de março de 2025.

Martes Além Santos Souza

Presidente

Conselho Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Edital de Nomeação**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112\_ Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670 CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 07 de março de 2025.

**Assunto:** Curadoria de Projetos do Edital Mostra de Cenas Curtas - No Foco 3ª Edição

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, através da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar a Curadoria de Projetos do Edital Mostra de Cenas Curtas - No Foco 3ª Edição:

Alexandro Barboza André  
CPF: 159.XXX.XXX- 44

Eduardo César Catanozi  
CPF: 070.XXX.XXX-17

José Maurício Fuscaldo Filho  
CPF: 256.XXX.XXX-71

**Janaina Cristina da Silva**  
Secretária de Cultura e Turismo



**Editais de Inscrição**



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670 CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 07 de março de 2025.

**Assunto: Inscritos do Edital Mostra de Cenas Curtas - No Foco 3ª Edição**

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga os inscritos do **Editais Mostra de Cenas Curtas - No Foco 3ª Edição**:

<b>INSCRITOS NA CATEGORIA CENAS CURTAS</b>	
1	Dênis Figueiredo - A grande Ressaca
2	Dênis Figueiredo - Salão das novas tecnologias
3	João Vitor Teixeira dos Santos - Borboletas Carnívoras
4	João Vitor Teixeira dos Santos - Não me cegue
5	Matheus Pereira Rubio - O visitante Sinistro
6	Matheus Pereira Rubio - Você está me escutando?

**Janaina Cristina da Silva**  
Secretária de Cultura e Turismo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 586 de 05 de Março de 2025**

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora **DALVA AKIKO KASHIMA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **DALVA AKIKO KASHIMA**, RG: 11.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 013.XXX.XXX-84, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 367/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Março de 2025.

Votuporanga-SP, 05 de Março de 2025

**Adauto Cervantes Mariola**  
**Diretor Presidente**  
**Rafael Siqueira do Nascimento**  
**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Portaria nº 587 de ,05 de Março de 2025**

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA** RG: 8.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF: 785.XXX.XXX-04, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO

VEICULAR" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 368/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Março de 2025.

Votuporanga-SP, 05 de Março de 2025.

**Adauto Cervantes Mariola**  
**Diretor Presidente**  
**Rafael Siqueira do Nascimento**  
**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 003/2025 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Training With Me - TWM Ltda

Objeto: implantação, licença de uso e treinamento de software para o desenvolvimento de atividades práticas pelos discentes do curso de graduação em Direito da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 003/2025 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Valor total: R\$ 65.245,50

Data: 06/03/2025 - Vigência: 10/03/2025 a 09/05/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:

Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 007/2025**

**PROCESSO FEV Nº 009/2025**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de estantes em aço**, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra para montagem, ferramentas, equipamentos, acessórios e outros necessários, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 007/2025 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de março de 2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07 de**



março de 2025

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA  
SESSÃO 19 de março de 2025 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 19 de março de  
2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações), na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 06 de março de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo FEV nº 004/2025**

**Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2025**

**Objeto:** registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2025 e seus Anexos.

**Impugnante:** Obraci Ltda

**Decisão:** considerando os pareceres técnico e jurídico, a manifestação da Pregoeira e a legislação vigente, decido conhecer a impugnação apresentada pela empresa Obraci Ltda para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 003/2025.

Votuporanga/SP, 06 de março de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 041/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 036/2023 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: H. P. Calado

**Objeto:** prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de 02 (duas) piscinas, localizadas no Complexo Esportivo do campus Cidade Universitária Unifev, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, produtos químicos e outros necessários a perfeita execução dos serviços, por um período de 12 (meses), podendo, a exclusivo critério da FEV, ser prorrogado até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme faculta o Inciso II do artigo 57,

da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 036/2023 (Retificado) e seus anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (período de 11/03/2025 a 10/03/2026) e reajuste do valor mensal total para R\$ 3.125,22, com valor total anual de R\$ 37.502,64, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Data: 28/02/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –  
COTIMARG**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS |  
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (20/01/2025), às 8:30 (oito horas e trinta minutos) reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, de forma presencial, no endereço da sede da entidade no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - bairro Jardim Alvorada, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico pelo grupo de WhatsApp AG-COTIMARG aos chefes dos poderes executivos dos entes consorciados. Estiveram presentes o presidente do Cotimarg e prefeito de Votuporanga, Jorge Augusto Seba; o vice-presidente e prefeito de Macedônia, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis; o prefeito de Fernandópolis, João Paulo Sales Cantarella; a prefeita de Indiaporã, Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado; a prefeita de Mira Estrela, Gleice Aparecida Castreghini; o prefeito de Ouroeste, Sebastião Carlos Silva; o prefeito de Pedranópolis, Fausto Luano Rosa; e o prefeito de Riolândia, Antonio Carlos Santana da Silva. Também participaram como representantes: Breno Fernandes, do município de Cardoso; Elbiana de Souza Leonardo, do município de Guarani d'Oeste; Deyviddy Thiago Angelo da Silva, do município de Meridiano; Diego Garcia de Oliveira, do município de Populina; e João Paulo Ferrarezi, do município de Valentim Gentil. Foi garantido os direitos de voz e voto aos representantes especialmente designados através das procurações apresentadas pelos entes consorciados. Após a verificação da presença da maioria absoluta dos entes consorciados, o prefeito de Votuporanga e presidente do Cotimarg, Jorge Seba, iniciou a reunião agradecendo a presença e a participação dos prefeitos eleitos, dos novos secretários municipais de turismo dos municípios da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, do presidente do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande, Sr. Edson Genari, e da Sra. Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, responsável pela área contábil do Cotimarg. O prefeito destacou que, no Consórcio, houve a renovação de 10 municípios dos 14 participantes, entre eles Votuporanga, Macedônia, Meridiano e Riolândia. Ressaltou ainda que, nos últimos quatro anos, o Consórcio Cotimarg, em conjunto com o Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, tem realizado um excelente trabalho para o desenvolvimento do turismo regional. Como resultado, em 2024, alcançamos uma consagração significativa com a premiação estadual e a participação na final nacional do Prêmio Prefeito Empreendedor do Sebrae, na modalidade Governança Territorial. Após os agradecimentos, o presidente Jorge deu sequência à reunião com a leitura da pauta: 1. Abertura, 2. Apresentação do Consórcio Cotimarg e das ações previstas para 2025, 3. Aprovação dos demonstrativos contábeis de 2024 e da Prestação de Contas do ano de 2024, 4. Apresentação do Contrato de Rateio para 2025 e 5. Encerramento. Iniciado o item 2 da pauta - Apresentação do Consórcio Cotimarg e das ações previstas para 2025, o presidente Jorge passou a palavra ao gerente administrativo, Alexandre Miotto, que fez um breve histórico sobre a criação do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande aos novos prefeitos e secretários de turismo. Ele destacou que o primeiro encontro de articulação para a formação de uma Instância de Governança Regional (IGR) ocorreu em maio de 2017, no município de Mira Estrela, com a participação de sete municípios. Em junho de 2017, no município de Cardoso, foi realizada a 1ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, ocasião em que foram oficialmente criado o nome da RT e iniciados os trabalhos do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. Em outubro de 2018, no município de Guarani d'Oeste, durante a 15ª Reunião



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –  
COTIMARG**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS |  
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

da RT Maravilhas do Rio Grande, foi oficializada a inclusão dos municípios de Macedônia, Paulo de Faria e Valentim Gentil, consolidando a atual composição da RT Maravilhas do Rio Grande, composta por 14 municípios. O Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (COTIMARG) foi oficialmente iniciado durante a 33ª Reunião da RT, realizada em 13 de março de 2020, no município de Votuporanga, ocasião em que foi assinado o protocolo de intenções para a formalização do consórcio. Posteriormente, em 25 de novembro de 2020, também em Votuporanga, ocorreu a 1ª Reunião da Assembleia Geral do COTIMARG, onde foram aprovados o Estatuto Social do Consórcio Público, definidos o Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio, eleitos os membros do Conselho Fiscal e aprovado o Contrato de Rateio para o exercício de 2021. Alexandre também explicou a estrutura do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, composta pela Assembleia Geral, Diretoria e Câmaras Técnicas, que podem ser permanentes ou temporárias. Além disso, apresentou os órgãos do COTIMARG, que incluem: Assembleia Geral, Presidência, Conselho Fiscal, Gerência Administrativa e o Conselho Consultivo de Turismo. Este último obrigatoriamente com a indicação da iniciativa privada ou da sociedade civil e de um representante do poder público, ambos indicados pelos municípios integrantes do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande. Finalizou dizendo que os municípios podem participar do Programa Município de Interesse Turístico (MIT) da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Explicou que é uma iniciativa que visa identificar e reconhecer os municípios que têm potencial ou atividades turísticas significativas, mas que ainda não possuem os requisitos para se tornarem Estâncias Turísticas. A certificação de MIT permite que esses municípios se beneficiem de recursos e incentivos do governo estadual, através do Dadetur, para o desenvolvimento e promoção do turismo local, como apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos turísticos e fomento à infraestrutura e qualificação de serviços relacionados ao turismo. Alertou que o município que possui a certificação de MIT passa pelo ranqueamento do Turismo Paulista, processo que ocorre a cada três anos, conforme definido pelas Leis Complementares nº 1.261/15 e 1.383/23. Alexandre apresentou as ações realizadas em 2024, como a participação em feiras, capacitações e as entregas de projetos importantes, incluindo a pesquisa de demanda turística para identificação do perfil do turista e excursionista, a criação da Rota Sertão Paulista – uma trilha de longo curso com 430 km –, a Rota da Cerveja, Cachaça e Queijo, Rota Águas Doces, o lançamento da mascote Maralinda, a entrega do jingle oficial, a certificação Selo Qualitur a 42 empresários do setor turístico, o cadastramento no SISMapa (Ministério do Turismo), a realização de 11 reuniões do Fórum Permanente de Turismo, 3 reuniões do Conselho Fiscal do Cotimarg e 3 reuniões do Consórcio de Turismo Cotimarg. Alexandre também destacou a participação do Cotimarg e da Região Turística Maravilhas do Rio Grande no XII Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, na modalidade Governança Territorial. Na etapa estadual, realizada em abril, na cidade de São Paulo, a região Turística conquistou o 1º lugar, e na etapa nacional, realizada em junho, em Brasília, foi finalista. O Presidente Jorge Seba pediu a palavra para solicitar que os municípios iniciem o levantamento dos dados e entreguem a documentação necessária em tempo hábil para a realização do cadastramento no SISMapa, programa de regionalização do Ministério do Turismo, atendendo à solicitação do referido órgão. Ressaltou que, na última edição, a Região Turística enfrentou diversos problemas que ocasionaram atrasos no procedimento. No item 3, Aprovação dos demonstrativos contábeis de 2024 e da Prestação de Contas do ano de 2024, o gerente administrativo explicou que, no dia 16 de janeiro de 2025, o Conselho Fiscal se reuniu e, após a explanação dos demonstrativos contábeis e a apresentação das ações realizadas, a Prestação de Contas do exercício de 2024 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros fiscais. Informou que, após a aprovação pelo Conselho Fiscal, os documentos seriam submetidos à homologação



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –  
COTIMARG**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS |  
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

da Assembleia Geral do Consórcio, conforme disposto no art. 78 do Estatuto do Cotimarg. Em seguida, foi solicitado que a Sra. Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, responsável pela contabilidade do Consórcio de Turismo Cotimarg, que fosse realizada a apresentação à Assembleia dos seguintes documentos: Demonstrativo da Receita e Despesa, Balanço Patrimonial, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Boletim de Caixa, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro. No Demonstrativo da Receita e Despesa, informou que as Receitas Correntes de 2024 englobaram Receita Patrimonial, no valor de R\$ 59.071,89 (Cinquenta e nove mil, setenta e um reais e oitenta e nove centavos), e Transferências Correntes, no valor de R\$ 288.707,52 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$ 347.779,50 (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). As Despesas Correntes foram de R\$ 203.429,06 (Duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos), resultando em um Superávit Corrente de R\$ 144.350,44 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o mesmo valor das Receitas Correntes. Disse que houve uma diferença de R\$ 7.728,48 (Sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) entre o estimado e o realizado nas Transferências Correntes corresponde a parcelas em atraso de alguns municípios, já em processo de regularização. Em seguida, foi apresentado o Balanço Patrimonial de 2024, tendo como Ativo Circulante: R\$ 836.542,17 (Oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), composto por Caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 828.813,69 (Oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e nove centavos) e créditos de transferências a receber no valor de R\$ 7.728,48 (Sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), Ativo Não Circulante Imobilizado: R\$ 3.737,01 (Três mil, setecentos e trinta e sete reais e um centavo) e Ativo Total: R\$ 840.279,18 (Oitocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). No Demonstrativo da Dívida Flutuante, não houve restos a pagar para 2025. No Boletim de Caixa, verificou-se que o Consórcio Cotimarg encerrou 2024 com saldo positivo de R\$ 828.813,69 (Oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e nove centavos) na conta do Banco do Brasil. A Demonstração dos Fluxos de Caixa revelou ingressos de R\$ 347.779,50 (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e desembolsos de R\$ 203.429,06 (Duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos), resultando em um fluxo líquido positivo de R\$ 144.350,44 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Por fim, no Balanço Financeiro, foram apresentados Receita Orçamentária, Saldos do exercício anterior, Despesas Orçamentárias e o saldo projetado para o exercício seguinte. A Sra. Daniely agradeceu pela oportunidade e passou a palavra ao Presidente Jorge Seba, que colocou em votação os demonstrativos contábeis de 2024, bem como a prestação de contas referente ao mesmo ano e ambos foram aprovados por unanimidade. No item 4, Apresentação do Contrato de Rateio para 2025, Alexandre apresentou o Contrato de Rateio nº 01-2024 referente ao exercício de 2025. Foi informado que o Contrato foi aprovado na 10ª Reunião Ordinária do Cotimarg, realizada no dia 23 de julho de 2024, com o valor total de R\$ 308.976,00 (Trezentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais). Explicou-se que o Contrato de Rateio é dividido por faixas populacionais, sendo que a 1ª faixa pagará o valor de R\$ 1.287,40 (Mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), a 2ª faixa o valor de R\$ 1.692,00 (Mil, seiscentos e noventa e dois reais) e a 3ª faixa o valor de R\$ 4.138,10 (Quatro mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos). Finalizou-se dizendo que os repasses deverão ser realizados até o último dia útil de cada mês, exceto no mês de dezembro, quando deverão ser efetuados até o dia 15. Assim, tendo sido esgotada a pauta da 12ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária, o Presidente fez um resumo da ordem do dia, agradeceu pela participação de todos e declarou encerrada a



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –  
COTIMARG**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS |  
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

reunião às onze horas e vinte minutos (11h20). Integram esta Ata, os anexos contendo a Lista de presença, Demonstrativo da Receita e Despesa, Balanço Patrimonial, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Boletim de Caixa, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Financeiro e Apresentação do Contrato de Rateio para 2025. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo do Cotimarg, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 20 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Jorge Augusto Seba  
Prefeito do Município de Votuporanga e  
Presidente Cotimarg

\_\_\_\_\_  
Alexandre Miotto da Costa  
Gerente Administrativo

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli  
Prefeito do Município de Cardoso

João Paulo Sales Cantarella  
Prefeito do Município de Fernandópolis

Edmilson Pires do Carmo  
Prefeito do Município de Guarani d'Oeste

Bernadete Aparecida Santana  
Ribeiro Sponquiado  
Prefeito do Município de Indiaporã

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis  
Prefeito do Município de Macedônia

Fábio Paschoalinoto  
Prefeito do Município de Meridiano

Gleice Aparecida Castrequini  
Prefeita do Município de Mira Estrela

Sebastião Carlos Silva  
Prefeito do Município de Ouroeste

Dirceu Cassia Filho  
Prefeito do Município de Paulo de Faria

Fausto Luano Rosa  
Prefeito do Município de Pedranópolis

João Cezar Robles Brandini  
Prefeito do Município de Populina

Antonio Carlos Santana da Silva  
Prefeito do Município de Riolândia

Claudinei Carvassan Rodrigues  
Prefeito do Município de Valentim Gentil





**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112

40.465.813/0001-71

Exercício: 2024

ENTIDADE: COTIMARG - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 1

**ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	EXECUÇÃO	TÍTULOS	EXECUÇÃO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	59.071,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.429,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	288.707,52	SUPERAVIT CORRENTE	144.350,44
<b>SUB TOTAL</b>	<b>347.779,50</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>347.779,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>347.779,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>347.779,50</b>
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	347.779,50	DESPESAS CORRENTES	347.779,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>347.779,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>347.779,50</b>

VOTUPORANGA/SP, 31 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 2

**ISOLADO:1 - COTIMARG**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	330.000,00	330.000,00	347.779,50	17.779,50
RECEITA PATRIMONIAL	33.564,00	33.564,00	59.071,98	25.507,98
Valores Mobiliários	33.564,00	33.564,00	59.071,98	25.507,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	296.436,00	296.436,00	288.707,52	-7.728,48
Transferências do Município e suas Entidades	296.436,00	296.436,00	288.707,52	-7.728,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>347.779,50</b>	<b>17.779,50</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>347.779,50</b>	<b>17.779,50</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>347.779,50</b>	<b>17.779,50</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Exercício de 2024

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	270.000,00	300.000,00	203.429,06	203.429,06	203.429,06	96.570,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	300.000,00	203.429,06	203.429,06	203.429,06	96.570,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>203.429,06</b>	<b>203.429,06</b>	<b>203.429,06</b>	<b>126.570,94</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>203.429,06</b>	<b>203.429,06</b>	<b>203.429,06</b>	<b>126.570,94</b>
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	144.350,44	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>347.779,50</b>	<b>203.429,06</b>	<b>203.429,06</b>	<b>126.570,94</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

**ISOLADO:1 - COTIMARG**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>347.779,50</b>	<b>343.705,14</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>203.429,06</b>	<b>173.830,32</b>
ORDINÁRIO		347.779,50	343.705,14	ORDINÁRIO		203.429,06	173.830,32
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.087,68</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>655,68</b>	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	1.432,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	655,68	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	1.232,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	655,68	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		0,00	200,00
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>684.463,25</b>	<b>516.020,43</b>	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	655,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		684.463,25	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	655,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		684.463,25	0,00	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>828.813,69</b>	<b>684.463,25</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.032.242,75</b>	<b>860.381,25</b>	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		828.813,69	0,00
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		828.813,69	0,00
				<b>TOTAL</b>		<b>1.032.242,75</b>	<b>860.381,25</b>

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)  
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		836.542,17	684.463,25	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		828.813,69	684.463,25	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	828.813,69	684.463,25	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		7.728,48	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		7.728,48	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO (P)	P	7.728,48	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
IMOBILIZADO		3.737,01	4.567,29	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
BENS MÓVEIS		5.190,00	5.190,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.190,00	5.190,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.452,99	-622,71	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.452,99	-622,71	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>840.279,18</b>	<b>689.030,54</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>			
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>			
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>			
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>			
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO</b>			
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				<b>TOTAL</b>			



**COTIMARG**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		828.813,69	684.463,25	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		11.465,49	4.567,29	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		840.279,18	689.030,54

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		296.436,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		4.015,04	65.246,68
DIREITOS CONTRATUAIS		296.436,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.015,04	65.246,68
<b>TOTAL</b>		<b>296.436,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>4.015,04</b>	<b>65.246,68</b>

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

**NOTA EXPLICATIVA**

Déficit do Exercício apurado através da Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme IPC 10 (Instruções de Procedimentos Contábeis) - Contabilização de Consórcios Públicos do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional, determina que as transferências de ativos (monetários ou não) dos entes consorciados para o consórcio público são registradas por meio de ativo (participações) e patrimônio líquido, ou seja, envolvendo apenas as contas do Ativo e do Patrimônio Líquido, não contabilizando contas de Variação Patrimonial Aumentativa, estas consideradas para elaboração do Demonstrativo.

Enquanto que as despesas ocorridas no exercício são contabilizadas e consideradas como Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo, portanto, utilizadas na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Logo, o Resultado Patrimonial, calculado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, apresentará um resultado negativo, ou seja, Déficit. Resultado este apresentado conforme o modelo da declaração constante no mencionado IPC 10 - Contabilização de Consórcios Públicos.

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2024

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>59.071,98</b>	<b>60.252,14</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>204.259,34</b>	<b>170.495,03</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		59.071,98	60.252,14	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		10.750,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		<b>0,00</b>	<b>45,80</b>	SERVIÇOS		192.678,56	169.872,32
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	45,80	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		830,28	622,71
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>59.071,98</b>	<b>60.297,94</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>204.259,34</b>	<b>170.495,03</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>145.187,36</b>	<b>110.197,09</b>	<b>TOTAL</b>		<b>204.259,34</b>	<b>170.495,03</b>
<b>TOTAL</b>		<b>204.259,34</b>	<b>170.495,03</b>				

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2024)  
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.190,00</b>
INVESTIMENTOS		0,00	5.190,00

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**

**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

Conforme IPC 10 (Instruções de Procedimentos Contábeis) - Contabilização de Consórcios Públicos do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional, determina que as transferências de ativos (monetários ou não) dos entes consorciados para o consórcio público são registradas por meio de ativo (participações) e patrimônio líquido, ou seja, envolvendo apenas as contas do Ativo e do Patrimônio Líquido, não contabilizando contas de Variação Patrimonial Aumentativa, estas consideradas para elaboração do Demonstrativo.

Enquanto que as despesas ocorridas no exercício são contabilizadas e consideradas como Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo, portanto, utilizadas na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Logo, o Resultado Patrimonial, calculado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, apresentará um resultado negativo, ou seja, Déficit. Resultado este apresentado conforme o modelo da declaração constante no mencionado IPC 10 - Contabilização de Consórcios Públicos.

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2024

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



**COTIMARG**

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2024

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

\*  
\*



**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112  
40.465.813/0001-71 Exercício: 2024  
COTIMARG

**BOLETIM DE CAIXA Nº 83 DO DIA 31/12/2024**

Página 1

**Boletim de Caixa e Bancos**

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	0001	BANCO DO BRASIL	828.813,69			828.813,69
			828.813,69	0,00	0,00	828.813,69



**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112  
40.465.813/0001-71 Exercício: 2024  
COTIMARG

**BOLETIM DE CAIXA Nº 83 DO DIA 31/12/2024**

Página 2

**Resumo de: Restituição\Correção**

Restituição:	0,00
Correção de Lançamento:	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

**VOTUPORANGA, 31 de dezembro de 2024**

\_\_\_\_\_  
Jorge Augusto Seba  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO



**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112  
40.465.813/0001-71 Exercício: 2024  
COTIMARG

**BOLETIM DE CAIXA Nº 83 DO DIA 31/12/2024**

Página 3

**Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas**

+ Saldo Anterior:	828.813,69
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
<b>+ Saldo Atual:</b>	<b>828.813,69</b>



**COTIMARG**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - COTIMARG

**A - QUADRO PRINCIPAL**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		347.779,50	344.360,82
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		59.071,98	60.252,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		59.071,98	60.252,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	288.707,52	283.453,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	655,68
Ingressos Extraorçamentários		0,00	655,68
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		203.429,06	170.728,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	203.429,06	170.072,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	655,68
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	655,68
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		144.350,44	173.632,82

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	5.190,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	5.190,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-5.190,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		684.463,25	516.020,43

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Layout conforme IPC 08 - STN



**COTIMARG**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Dezembro(31/12/2024)  
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2024

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		144.350,44	168.442,82
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		828.813,69	684.463,25

<b>B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		288.707,52	283.453,00
Intergovernamentais		288.707,52	283.407,20
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		288.707,52	283.407,20
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	45,80
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>288.707,52</b>	<b>283.453,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
COMÉRCIO E SERVIÇOS		203.429,06	170.072,32
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>203.429,06</b>	<b>170.072,32</b>

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Layout conforme IPC 08 - STN



**COTIMARG**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Dezembro(31/12/2024)  
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2024

Pág.: 3

**D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Layout conforme IPC 08 - STN



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

CONTRATO DE RATEIO 2025							
Município	População Estimada	% População	Faixa Populacional	Valor Proporcional (50%)	Valor Dividido (50%)	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Cardoso	11.345	4,61%	2ª Faixa (30%)	R\$ 772,43	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.692,00</b>	R\$ 20.304,00
Fernandópolis	71.186	28,96%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.218,53	R\$ 919,57	<b>R\$ 4.138,10</b>	R\$ 49.657,20
Guarani d'Oeste	1.968	0,80%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.287,40</b>	R\$ 15.448,80
Indiaporã	4.035	1,64%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.287,40</b>	R\$ 15.448,80
Macedônia	3.963	1,61%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.287,40</b>	R\$ 15.448,80
Meridiano	4.572	1,86%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.287,40</b>	R\$ 15.448,80
Mira Estrela	3.126	1,27%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.287,40</b>	R\$ 15.448,80
Ouroeste	10.294	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 772,43	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.692,00</b>	R\$ 20.304,00
Paulo de Faria	7.400	3,01%	2ª Faixa (30%)	R\$ 772,43	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.692,00</b>	R\$ 20.304,00
Pedranópolis	2.787	1,13%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.287,40</b>	R\$ 15.448,80
Populina	4.127	1,68%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.287,40</b>	R\$ 15.448,80
Riolândia	10.309	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 772,43	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.692,00</b>	R\$ 20.304,00
Valentim Gentil	14.098	5,73%	2ª Faixa (30%)	R\$ 772,43	R\$ 919,57	<b>R\$ 1.692,00</b>	R\$ 20.304,00
Votuporanga	96.634	39,31%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.218,53	R\$ 919,57	<b>R\$ 4.138,10</b>	R\$ 49.657,20
<b>TOTAL</b>	<b>245.844</b>	<b>100,00%</b>	*	R\$ 12.874,02	R\$ 12.873,98	<b>R\$ 25.748,00</b>	R\$ 308.976,00

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670  
e.mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 080c-af6a-c60b-f32e-86



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2325, ano X, veiculado em 07 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 07/03/2025 às 08:44:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/080c-af6a-c60b-f32e-86>